**Ata da Centésima Vigésima Quinta Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP**

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, na sala virtual do CAU/AP**,** reuniram-se Presidente do CAU/AP Welton Barreiros Alvino, o Conselheiro Estadual Renato Rêgo Ribeiro, Conselheiro Estadual Anderson Matos da Costa Lima, a Conselheira Giselle Vilhena Amoras, a Conselheira Juliane Gonçalves da Silva, O Conselheiro Federal Humberto Mauro Andrade Cruz, a Gerente Técnica Flávia Wayne Severino e o Assessor Contábil Welideive Oliveira. O Presidente do CAU/APiniciou a reunião plenária ordinária após a confirmação de quórum. Cumprimentando os presentes, e por consulta e aprovação dos presentes, ficou facultado a execução do hino nacional. Logo em seguida, foi realizada a leitura da convocatória com os itens de pauta. O Presidente começou com os informes comentando sobre o convite Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, que realizará nos dias 03 e 03 de agosto de 2022, o 2º diálogo de projetos sustentáveis, com foco no desenvolvimento econômico, social e ambiental social e ambiental das indústrias e suas cadeias produtivas no Estado. O evento terá a participação do CAU/AP, BNDES e do instituto Amazônia +21. Comentou que em breve estará programando um evento de empreendedorismo e mercado da Arquitetura e Urbanismo com o Presidente do CAU/PB. Passando para o primeiro item de pauta, o presidente passou a palavra para o Assessor Contábil Welideive Oliveira, que comentou sobre a apresentação de todos os planos no orçamento, e detalhou os gastos equivalentes para o segundo semestre, dentre os principais destaques estão a locação de um imóvel para a sede do CAU/AP no período da reforma da sede. Após a explicação dos planos, o presidente colocou para votação e por unanimidade foi aprovado a reprogramação do orçamento 2022 do CAU/AP. Passando para o próximo item de pauta, o Presidente comentou sobre o lançamento do edital de ATHIS 2022 do CAU/AP, eu foi aprovado *ad referendum*, e que o edital está em aberto para o recebimento das propostas até o dia 11/08, e após explanação da Gerente Técnica sobre os ritos do edital e leitura da deliberação ad referendum nº 01/2022, o presidente colocou para apreciação e votação dos conselheiros presentes e por que em seguida foi aprovado por unanimidade. No que ocorrer a Gerente Técnica Flavia Wayne comentou sobre a Deliberação nº 12/2022 – CEFEEP-CAU/AP, referente a atribuição – questionamento da Gerencia Técnica sobre a competência e atribuição de arquitetos e urbanistas para Projeto e Execução de pavimentação asfáltica e concreto. Na oportunidade o Conselheiro Federal Humberto Mauro destacou que desenho urbano pode ser feito pelo Arquiteto e Urbanista, mas que a execução da pavimentação não é atribuição legal dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, mesmo que o mesmo obtenha especialização em pavimentação. Após a explanação do Conselheiro Federal e leitura da Deliberação da CEFEEP-CAU/AP, os conselheiros presentes decidiram por unanimidade a seguir o entendimento do CAU/BR e juntamente com o texto disposto na Deliberação nº 12/2022 – CEFEEP-CAU/AP. Ainda no que ocorrer o Conselheiro Federal Humberto Mauro, sobre a Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR, que recebeu a Comissão de Arquitetos e Urbanistas de Portugal, e que o CAU/AP em breve fará aproximação com a Guiana francesa. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos. Eu, Aline Aguiar Rodrigues, Secretária Geral do CAU/AP, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP, Welton Barreiros Alvino e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.



**WELTON BARREIROS ALVINO**

Presidente do CAU/AP



**ALINE AGUIAR RODRIGUES**

Secretária Geral do CAU/AP